



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Joventino Caetano de Oliveira

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga



INDICAÇÃO GAB. 06.

Nº 390

Ecoporanga/ES, 18 Dezembro de 2025.

*Indica ao Poder Público que
faça a ponte no Córrego do Sal.*

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Joventino Caetano de Oliveira, Vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Que seja feita uma ponte de concreto sobre o rio localizado próximo a fazenda do Rogério Paulino e do Alexandre da Madeireira Braúna, situada na estrada vicinal com objetivo de garantir acesso seguro e permanente aos moradores, bem como as fazendas e pequenas propriedades rurais da região.

Justificativa

A referida ponte é de extrema importância uma vez que o acesso atual apresenta dificuldades, principalmente no período chuvoso, comprometendo o trânsito de veículos, o escoamento da produção rural, transporte escolar, o atendimento de saúde e a locomoção dos moradores. A opção pela ponte de concreto se justifica pela sua maior durabilidade, segurança estrutural sendo adequada para o tráfego diário de veículos leves e pesados, como carros, caminhões e máquinas agrícolas.

Desde já, grato por sua atenção dispensada, e aproveito a oportunidade para reiterá-lo de minha estima e seu valoroso trabalho em prol deste município.

Atenciosamente,

PROTOCOLADO 10994/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Joventino Caetano de Oliveira

Vereador de Ecoporanga/ES

18ª Legislatura – 2025-2028

19 DEZ. 2025 às 08:05 h


Funcionário

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 06 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 206

e-mail: joventino@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Joventino Caetano de Oliveira

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

INDICAÇÃO GAB. 06.

Nº 390

Ecoporanga/ES, 18 Dezembro de 2025.

*Indica ao Poder Público que
faça a ponte no Córrego do Sal.*

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Joventino Caetano de Oliveira, Vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Que seja feita uma ponte de concreto sobre o rio localizado próximo a fazenda do Rogério Paulino e do Alexandre da Madeireira Braúna, situada na estrada vicinal com objetivo de garantir acesso seguro e permanente aos moradores, bem como as fazendas e pequenas propriedades rurais da região.

Justificativa

A referida ponte é de extrema importância uma vez que o acesso atual apresenta dificuldades, principalmente no período chuvoso, comprometendo o trânsito de veículos, o escoamento da produção rural, transporte escolar, o atendimento de saúde e a locomoção dos moradores. A opção pela ponte de concreto se justifica pela sua maior durabilidade, segurança estrutural sendo adequada para o tráfego diário de veículos leves e pesados, como carros, caminhões e máquinas agrícolas.

Desde já, grato por sua atenção dispensada, e aproveito a oportunidade para reiterá-lo de minha estima e seu valoroso trabalho em prol deste município.

Atenciosamente,

Joventino Caetano de Oliveira

Vereador de Ecoporanga/ES

18ª Legislatura – 2025-2028

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 06 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 206

e-mail: joventino@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

